



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 27.08.2024

INÍCIO: 18h10min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. JESUINO BOABAID

SRA. CLÁUDIA DE JESUS

SECRETÁRIA: CLÁUDIA DE JESUS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Presidente, quero pedir a dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Como não há quórum suficiente, vou fazer novamente a chamada para que nós possamos deliberar sobre a Ordem do Dia.

Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Presente, meu líder.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Delegado Camargo?

Registrar a presença do Deputado Affonso Candido.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputada Rosangela Donadon?

Solicito aos senhores assessores que estão nos gabinetes fazerem contato com os deputados.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Cássio Gois por favor, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Cássio Gois. Fique no aguardo, deputado, que nós vamos ter votação nominal.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Sim, senhor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelência.

Enquanto nós aguardamos o registro de presença dos nobres deputados - estão faltando ainda dois deputados, que tem que ser 15 votos -, eu quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz para usar a tribuna desta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente Cirone, agradeço. Vossa Excelência como sempre muito gentil, principalmente quando se trata das inscrições do uso da fala de todos os deputados aqui nesta Casa. Quero fazer esse registro e agradecer sempre o trabalho desenvolvido por Vossa Excelência junto a nossa Mesa de trabalhos, aqui na Casa Legislativa.

Senhores deputados, nossos servidores, senhores e senhoras que nos acompanham por todas nossas ferramentas de comunicação. Venho aqui, Senhor Presidente, para falar sobre dois assuntos. Ontem tive a oportunidade de fazer uma visita ao nosso Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Braguin. Quero agradecer aqui a recepção, fiz uma visita, sem mesmo agendar, e tive a oportunidade de participar mesmo por um tempo curto, de uma reunião com praticamente todos os Coronéis, os nossos representantes de diversos pontos estratégicos da Polícia Militar, em vários enfrentamentos que a Polícia tem feito com relação à segurança do nosso Estado de Rondônia, buscando sempre dar mais garantia de segurança ao cidadão rondoniense.

Então, quero aqui agradecer ao Comandante Braguin pela recepção, parabenizar pelo trabalho. Ali estavam sendo executado vários planejamentos de ações da Polícia Militar e faço aqui esse registro de agradecimento.

E também, naquela oportunidade, Presidente Deputado Cirone, estávamos também com a presença do Diretor Adjunto do Detran - que também é Coronel -, e eu aproveitei a oportunidade para fomentar uma discussão mais ampliada com relação a Polícia Militar, juntamente ao Detran, para que nós possamos planejar algo mais especificamente voltado à questão do trânsito em nosso Estado de Rondônia.

Falo isso, Senhor Presidente, porque estive aqui na tribuna na semana passada, fazendo algumas críticas à nossa saúde, a gestão da saúde no Estado de Rondônia e não podemos ficar apenas nas críticas, temos que tentar buscar soluções para esses problemas. E no meu entendimento, sem sombra de dúvidas, nós temos que melhorar a prevenção, principalmente, com relação a acidentes de trânsito - que é o que tem abarrotado de pacientes os nossos hospitais, em especial, o Hospital João Paulo II.

Que possa ter uma parceria juntamente ao Detran, juntamente à Semtran (Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes), que trata do município de Porto Velho, para que nós possamos ter um envolvimento maior da presença dos agentes de trânsito nos pontos críticos, nos pontos onde têm acontecido diversos acidentes, acidentes fatais, acidentes de uma gravidade onde leva aquele paciente ou aquela pessoa, a necessitar de um atendimento de saúde, mais especificamente, uma cirurgia ortopédica.

Então, eu quero dizer, Senhor Presidente, que nós saímos dali com um compromisso de nos reunirmos, juntamente com o Detran, buscar também a presença da Semtran e a Polícia Militar, envolvida em um contexto de acharmos uma forma de atuarmos mais na questão preventiva. Em especial, nos pontos identificados já por esses órgãos, onde seriam os pontos de maior ocorrência desses acidentes, para que nós possamos também, ter uma mão muito clara e evidente do Detran, junto a esse acontecimento, melhorando inclusive, a questão da saúde.

E eu acredito até, inclusive, que os recursos que muitas vezes o Detran arrecada e não consegue implementar ações de governo dentro dessa pasta, em muitos momentos nós votamos aqui esse remanejamento de muitos recursos do Detran para diversas outras Secretarias, outras pastas, mas no meu

entendimento, teríamos que ter essa prioridade juntamente a esta ação preventiva, principalmente, com relação a acidentes que vêm acontecendo.

Então, só anunciar aqui que nós, brevemente, estaremos reunidos com esses entes para poder achar um caminho para melhorar esse ponto difícil que vem acontecendo no nosso Estado de Rondônia.

Quero também, Senhor Presidente, fazer um agradecimento muito especial ao Marcelo Santos, que hoje é Coordenador de Operações do DER. Marcelo que já foi o Chefe da Defesa Civil do município de Porto Velho - que eu conheço bastante a atuação desse servidor -, que tem feito um trabalho muito diferenciado junto ao DER.

Quero agradecer todo o empenho que se teve no sentido de conseguir com que uma carreta-prancha - que estava levando um equipamento, um maquinário para a cidade de Colorado do Oeste, levando um maquinário para fazer uma ação de governo, e conseguimos fazer com que esse mesmo equipamento, essa carreta -, trouxesse do município vizinho, de Vilhena, um trator agrícola, que será entregue em uma associação que tem feito um trabalho muito especial junto aos nossos pequenos produtores, principalmente, na produção de banana, no município de Monte Negro - que teria que esperar aproximadamente dois meses para que a empresa tivesse condição, devido ao volume de entregas, de conseguir entregar esse equipamento nessa associação.

Por uma intervenção nossa, junto ao DER, na figura do Secretário, do nosso Diretor Eder, mas que especificamente, o Marcelo foi quem nos atendeu prontamente. Essa demanda foi atendida e esse equipamento já se encontra lá no município de Monte Negro, onde iremos fazer a entrega juntamente com o nosso Vice-Governador que estará presente também, o nosso

Secretário de Agricultura, em um grande momento ali de atendimento a uma necessidade nossos pequenos produtores no município de Monte Negro.

Então, eu quero aqui, Senhor Presidente, apenas fazer esses dois registros nesse momento. Agradecer mais uma vez Vossa Excelência pela recepção sempre das demandas dos deputados e também aos nossos colegas que ainda estão aqui para votarmos pautas importantes do Estado de Rondônia. Muito obrigada e uma boa tarde a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan. Quero aqui fazer coro à solicitação do Deputado Alan da participação mais próxima em questão ao trânsito da Polícia Militar, juntamente com o Detran e às Secretarias Municipais de Trânsito, não só em Porto Velho, mas em todo o Estado de Rondônia.

Sendo que, nós temos um alto índice de acidentes, principalmente de motocicletas aqui no Estado de Rondônia. Isso acarreta grandes volumes de cirurgias ortopédicas dentro dos hospitais da rede pública no Estado de Rondônia. E precisamos evoluir. Nós temos um trânsito aqui de forma quadrante ainda. Eu vejo lá na minha cidade, de Cacoal, que todas as esquinas você cruza as avenidas com as ruas, então, toda esquina tem um ponto de colisão. Sendo que, já nos grandes centros nós vemos aí que a pessoa anda dois, três, quatro quilômetro para fazer um contorno que evita essas travessias em vias, principalmente mais movimentadas.

Então, esse modelo nosso de quadrante aqui no Estado de Rondônia é muito potencializado por todas as esquinas você tem esse cruzamento de motocicletas. Então, é um estudo que tem que se fazer, com ATS (Velocidade Média de Viagem), com engenheiros de tráfego, para ver toda a mobilidade dessa

cidade, para que a gente possa diminuir esses acidentes que acontecem no Estado de Rondônia.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Presidente, vai voltar a Proposta de Emenda à Constituição agora ou não?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Só estou aguardando aqui mais dois deputados entrarem aqui. Nós vamos fazer outra chamada.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Está acabando a minha bateria aqui. Vai desligar o telefone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ok.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Eu estou presente, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, Deputada Rosangela.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ah, agora vai dar. Deputada Rosangela Donadon, registrar presença.



Só concluindo, sugeri inclusive, Deputado Alan, ao Detran fazer também a sinalização, ajudar com o recurso na sinalização das RO's, fazer um investimento nas rodovias, fazendo sinalização vertical e a horizontal, ajudando o nosso DER.

Mas, eu vou fazer uma nova chamada aqui para dar 15 pessoas, para nós votar em segundo turno a PEC.

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso, presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Nim Barroso, presente. Falta um mais um deputado. Pelo menos 15 votos.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Pedro Fernandes, presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Pedro Fernandes, já está registrado. Só os que eu estou chamando.

Deputada Ieda Chaves?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registra minha presença, Deputado Jean Mendonça.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Jean Mendonça, obrigado Excelência. Dois minutos nós vamos começar a votação.

Eu solicito à Deputada Cláudia de Jesus fazer a chamada dos deputados para votação da matéria. Favor ler a matéria a ser apreciada, Secretária Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 13/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acrescenta o inciso XI ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

Com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição de 13/2024, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que "Acrescenta o inciso XI ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia". Com Emenda.

Foi aprovado em primeiro turno e agora vai para segundo turno. Solicito à Excelentíssima Deputada Cláudia de Jesus,

fazer a chamada nominal e aos deputados que estão de forma remota, entrar para a votação.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretária.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputado Marcelo Cruz antes de eu votar. Por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está registrada a presença Deputado Marcelo Cruz. Como é que o senhor vota?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Eu voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus? Vota "sim".

Como vota Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo, vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?

Como vota a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota a Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Ieda Chaves?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim

- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 17 votos "sim", nenhum voto contrário, está aprovado em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição 13/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, com Emenda.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Não há matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Senhora Secretária. Não havendo mais matérias, nós vamos transformar esta Sessão em Comissão Geral.

**(Às 18 horas e 27 minutos, transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)**

Senhoras e senhores deputados, nos termos do Artigo 135 do Regimento Interno, esta Sessão fica transformada em Comissão Geral para que possamos proceder à sabatina dos



candidatos ao cargo de Perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia.

Solicito ao Senhor Deputado Jesuino Boabaid, como Presidente da Comissão aqui nesta Casa, presidir essa Comissão Geral.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrada a presença Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

**(Às 18 horas e 28 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Jesuino Boabaid)**

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Vamos chamar a primeira candidata. A primeira candidata é Angela Maria da Silva Fortes. Só fazer um arrazoadado que esse Comitê de Combate à Tortura em Rondônia teve o Expediente a qual esta Casa Legislativa irá analisar os currículos dos candidatos, conforme previsto no Artigo 9º, da Lei 3.784/2016.

Então a gente, nesse exato momento, irá fazer as avaliações, inclusive tem sugestões de algumas perguntas, aqui fica livre a todos os deputados fazerem as perguntas também que forem pertinentes ao caso, no caso em concreto.

O SR. ALAN QUEIROZ - A Angela já foi nossa conselheira tutelar, por muito tempo aqui no município, não é, Angela?

Seja bem-vinda. Conheço bastante seu trabalho, tenho certeza que irá executar muito bem essa nova missão. Seja bem-vinda.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Tudo bom, Dona Angela? Eu ia até fazer, pelo tardar das horas, fazer a leitura dos currículos, mas a senhora, tem algumas perguntas que serão efetivadas. Eu tenho a grata satisfação de poder participar novamente dessa sabatina, que na época era eu, o Deputado Léo Moraes e tinha mais um. O Deputado Léo era o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da 9ª Legislatura e eu participei dessa sabatina. Eu não sei se a senhora estava presente, eu acredito que não. Eram outros componentes.

Então, passamos logo à parte das perguntas que foram trazidas como sugestões e a gente vai fazer algumas também.

Por que você quer trabalhar como membro do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, Dona Angela?

ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Eu gostaria de trabalhar como membro do Mecanismo, porque há muito tempo que eu trabalho na área de direitos humanos. Gosto de trabalhar nessa área, tenho experiência e pelo conhecimento de fazer visita no sistema prisional, quando eu estive conselheira tutelar por muito tempo e por muitos anos eu acompanhei a criança, o adolescente e eu tive a oportunidade de fazer as visitas nesse sistema prisional.

Então, eu coloquei o meu nome, estou expondo o meu nome, caso eu venha ser eleita, ser um perito, eu quero fazer com honra, do jeito que eu trabalhei enquanto estive conselheira tutelar. Obrigada.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Outra pergunta. Os deputados aqui gente vai estar também atuando de forma remota e presencial. Então, a gente pode também fazer as perguntas como sugestão, que tem aqui e depois os deputados estão à vontade, livres, para fazer suas perguntas também, que acharem necessárias.

O SR. ALAN QUEIROZ - Posso fazer uma, Presidente? Me permite?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Sim.

O SR. ALAN QUEIROZ - Primeiro, cumprimentar o nosso Presidente Deputado Jesuino. Parabenizar você, sempre muito atuante, muito participativo no tempo que esteve aqui, que estive juntamente contigo ladeando o Parlamento Estadual. Quero dizer que me sinto muito honrado de estarmos trabalhando, legislando junto neste Parlamento. Vossa Excelência vai deixar, de novo, saudades aqui haja vista que talvez já tenha que se ausentar do mandato devido o retorno do Deputado Laerte, mas saiba da nossa admiração e apreço.

Angela, eu queria que você pudesse falar um pouquinho, qual é a atribuição? Qual é a atribuição que é dada e exigida do cargo que a senhora hoje busca a aprovação aqui no Parlamento Estadual? Por favor.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - O Mecanismo tem uma atribuição de fiscalizar alguns hospitais, centros que

ficam os dependentes químicos, abrigos, locais onde ficam os idosos. O Mecanismo, após fazer uma visita no sistema prisional e ver alguma violação de direito, tem atribuição de pedir imediatamente providências.

Se por acaso o perito, vai até o sistema prisional e lá constatou uma situação de maus-tratos, uma situação de sofrimento, de tortura ele vai pedir imediatamente providências.

O SR. ALAN QUEIROZ - É apresentado um relatório, enviado? Como que funciona?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Sim. Tem também o dever de, após constatar tudo isso, retornar, fazer a documentação para o Ministério Público, para o Judiciário, para o próprio Governo do Estado, à Secretaria de Segurança Pública, Corregedorias, à delegacia, se for necessário. Ele tem que fazer um relatório e encaminhar para o comitê. E no final do ano tem que fazer um relatório para colher todas informações do atendimento, como procedeu ao longo desse tempo que você foi perito e encaminhar para os órgãos para dar conhecimento público referente à situação que foi vista.

Essa é uma das atribuições, que é garantir. Porque, assim, os reclusos muitas vezes, as pessoas não conhecem bem em relação a direitos humanos, veem de outra forma. Mas, o perito não está lá como tutor das coisas erradas. O perito está lá para garantir, realmente, que o recluso seja ressocializado. Então, essa é a atribuição. Garantir que tenha os direitos humanos, como todo mundo tem esse direito, mas de acordo com a lei.

O SR. ALAN QUEIROZ - Maravilha. Muito obrigado.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Obrigada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Angela, o que a sociedade rondoniense pode esperar da sua atuação, caso seja nomeada como membro do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tontura do Estado de Rondônia?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Então, primeiro eu espero fazer jus ao que eu recebo como perita. E, eu sempre digo que até hoje, quem me conhece sabe, que eu "presteio". Mas, eu acredito no meu trabalho. Penso e acredito que sendo perita, vou fazer o trabalho que me é imposto por lei. Eu quero fazer com ombridade, com responsabilidade e com honra, como eu tive nesses 14 anos de Conselho Tutelar.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. Então, a senhora foi conselheira por 14 anos?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Seis mandatos.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Seis mandatos.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Muito, muito tempo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Para você, o que é o crime de tortura?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - O crime de tortura é imposição, maus-tratos, violência contra uma pessoa, trazer sobre guarda uma pessoa, afogamento. Tudo isso é um crime de tortura. É imposição, sofrimento e dor.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. Com base na legislação do Estado de Rondônia, cite as competências do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura. A senhora consegue citar? Como a senhora fez a leitura na lei, pode citar algumas?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - É, então. É como eu digo, compete ao Mecanismo intervir, mediante o Judiciário, o Ministério Público quando constata maus-tratos e tortura. E tem a competência de adotar a providência, de fiscalizar, tem competência de entrar no presídio a qualquer hora, de pedir ajuda de outros órgãos e tem competência de requisição, de requisitar. É uma das competências do Mecanismo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. Deixa eu fazer uma pergunta minha agora. A senhora entende que os militares também têm as ações do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura - quando eu falo "militares", os policiais -, tem atuação também? Quando que se fala "militares", eu

coloco os policiais. Entende que também tem atuação por parte do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Sim, porque o policial faz um trabalho de excelência. Eu falo porque nesses 14 anos trabalhei muito com os policiais. E o policial muitas vezes faz o trabalho da apreensão da pessoa; leva para a delegacia; e depois muitos vão para a custódia. E eu acho muito importante o trabalho da Polícia em relação ao Mecanismo, principalmente na segurança, porque a Polícia tem um papel muito importante em relação à ressocialização de um recluso. Muito importante. Eu digo isso porque eu conheço e eu conheço o trabalho dos policiais.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Quando eu falo isso é até para as pessoas ficarem mais esclareadas. Existem muitas denúncias de assédio, muitas injustiças. E a gente não vê, mesmo tendo norma federal - Deputada Cláudia -, a gente vê que não há aplicabilidade por parte da União, dos Estados, de instituições de direitos humanos fiscalizar também essas ações dentro dos quartéis. Que quartéis são ilhas que o Estado não avança. A gente vê isso. Quer ver outra coisa?

Nós temos vários policiais, bombeiros militares que estão reclusos. O Mecanismo também atua, já foi alguma vez, a senhora já ouviu falar? Que na verdade a senhora não participa do Mecanismo, não é? A senhora já ouviu falar que o Mecanismo vai também nessas unidades prisionais de militares, de policiais?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Sim, na verdade o perito tem a obrigação de ir não só nos hospitais psiquiátricos, não só nas clínicas, não só onde ficam os idosos, na casa dos idosos; também no sistema que ficam reclusos os militares. Porque muitas vezes um militar pode ficar lá e ele também pode estar sendo penalizado. Ele também pode estar tendo o direito dele violado. Pode ter maus-tratos, porque ele foi policial, nem sempre as pessoas gostam de policial.

Então, realmente, é uma situação muito delicada e que está na lei também. O local onde se encontram os militares reclusos, é obrigação do Mecanismo também fazer essa visita. Porque o direito humano é direito de todos. O perito está lá não é para proteger o erro, mas sim proteger o direito de todos. É por isso que fala: o direito é humano. Também para os policiais.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Angela. Alguém, de forma remota, tem alguma pergunta? Deputada Cláudia, alguma pergunta?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu tenho, Deputado Jesuino Boabaid. Boa noite. Aqui o Deputado Delegado Camargo.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Deputado Delegado Camargo tem uma pergunta.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Boa noite a todos. Boa noite à candidata. Eu gostaria de começar



externando a minha exposição ao cargo que a candidata se propõe a desenvolver as atividades, que é o cargo de perito. Bom, se nós formos dar um "Google" simples no dicionário Aurélio ou qualquer outro, nós veremos que a palavra perito está ligada à expertise, conhecimento aprofundado de determinada área. O perito é aquele que, dentro de uma técnica, aponta, de forma técnica, a visão e um parecer sobre determinado assunto. Ou seja, ele detém um conhecimento profundo acerca daquele tema. Muito bem.

Dito isso, a candidata se propõe a ser uma perita. Ou seja, ocupar um cargo que exerce um conhecimento profundo da matéria, até porque, ao se dispor a vir nesta Casa de Leis e pedir a chancela do povo para exercer esta função tão nobre - que é o cargo de perito -, certamente, deve ter buscado um conhecimento profundo sobre o tema.

Então, eu vou trazer algumas perguntas e vou começar pelas mais simples delas. Na exposição da candidata, agora há poucos instantes, quando o Deputado Jesuíno fez uma pergunta, ela deu uma resposta dizendo "que tortura seria maus-tratos e algo nesse sentido". A primeira pergunta que faço a candidata é: qual a diferença entre o crime de tortura e maus-tratos?

E por que eu digo isto? Porque, imagine você servidor público, policial civil, militar, algum médico, seja quem for, ter sobre si uma acusação de tortura ou ter sobre si uma acusação de maus-tratos. Tecnicamente há um abismo de diferença, entre tortura e maus-tratos, mas eu não vou dar a resposta. Mas, eu quero que a candidata me diga, pois ela irá assinar documentos como técnica, como perita falando se determinada conduta é considerada tortura ou se é um simples maus-tratos. Por gentileza, minha primeira pergunta é, de forma objetiva. Qual a diferença entre tortura e maus-tratos?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Deputado, é o seguinte, no meu conhecimento a tortura é a imposição repetida, não é? Por exemplo, eu quero falar olhando para o senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu estou lhe vendo na tela.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Está bom. É o seguinte: a tortura - nós trabalhamos muito com pessoas que já foram torturadas, pessoas que ficaram três meses em uma casa sendo torturada, queimadas e que nós tivemos que tirar até essa criança através da Justiça, do Judiciário. Uma família inteira, praticamente torturados. E foi imposição de sofrimento e de dor.

Isso foi a questão da tortura, em que a criança não tinha o direito de pedir ajuda. Não se tinha voz e trouxe uma sequela para essa criança, que hoje deve estar com oito anos de idade. Foi tortura.

Os maus-tratos, muitas vezes, enquanto estive também a trabalho, houve maus-tratos por era por falta de informação. Porque muitas vezes eu posso até maltratar uma pessoa, ser orientada e melhorar.

Então, o que eu acredito que seja tortura que é imposição da dor, repetida, e torturada. E maus-tratos, eu gostaria até de explicar melhor. Há maus-tratos que chegam quase igual a tortura. Mas, é maus-tratos. Quando uma pessoa chega e maltrata o outro, mas ainda esse tem como se corrigir. Agora, quando é uma tortura repetida, como nós

chegamos a ver, deputado, é uma situação assim muito dolorida.

Então, talvez um dia, terei o prazer de conhecê-lo e talvez até de mostrar tudo e que já vivi e já conheci. Por exemplo: até ficar presa dentro de um sistema prisional. Como já aconteceu comigo. Mas a tortura é isto que eu quero dizer para o senhor. Então, a diferença da tortura, que são atos repetidos de sofrimento e dor. E maus-tratos é quase igual a tortura, mas são coisas rápidas, mas que também pode ser chamado de tortura quando é sofrido constantemente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Está ok. Bom, confesso à senhora que a sua resposta, para o cargo de perito, que é aquele que a senhora postula de fato, ela não me satisfaz.

E lhe digo isso, por quê? Porque o conceito de tortura está na Lei 9.455 de 1997, e em apertada a síntese traz uma característica muito importante, que é a diferencia do crime de maus-tratos que é: a presença da violência ou grave ameaça. Diferentemente quando nós estamos tratando do crime de maus-tratos, porque lá há uma mera exposição a perigo para a vida ou a saúde da pessoa.

Veja, não é apenas uma diferença conceitual. Porque se nós tratarmos de maus-tratos, que está previsto lá no artigo 136 do Código Penal, a pena é de dois meses a um ano. É um TC (Termo Circunstanciado), Deputado Jesuino.

Diferentemente do crime de tortura, que é imprescritível e cuja pena pode chegar até oito anos. Então, imagine você lá no crime de maus-tratos.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Eu tenho consciência disso, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim. Era essa a resposta que eu aguardava da senhora, só me permita concluir.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Veja, lá no crime de maus-tratos é um TC e você vai embora, se você foi acusado de maus-tratos. Na tortura, não. Cabe prisão, é imprescritível. Então, me parece, data vênia, que a resposta - e eu respeito muito a experiência, a prática de campo, de vivência, de ter visto tantas cenas cruéis como a senhora relatou. E afirmo isso porque como delegado também, há mais de uma década da Delegacia de Homicídios, da Delegacia de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente, eu já me deparei também com cenas muito violentas.

Mas, como nós estamos tratando de direitos, nós temos que ser extremamente técnicos e não deixar que as emoções se sobreponham àquilo que a Lei diz. Então, eu peço vênia aos demais pares, mas a primeira pergunta, que é a mais simples delas, e que eu esperasse que uma pessoa que se proponha a ser o cargo de perito tivesse respondido de forma objetiva, não me respondeu.

Muito bem, eu vou a uma segunda pergunta, e apenas essas duas para mim. Com elas, por hora, me dou por satisfeito para já emitir o meu voto logo na sequência.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - A pergunta que eu faço a senhora é: a senhora é filiada ou já foi filiada a algum partido político?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Eu já sim, já fui filiada a partido político e vou dizer ao senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Qual partido?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - No PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PTB. E no Partido Social Cristão (PSC). Já fui sim filiada. Hoje eu não sou filiada em partido e não sou candidata a nada. É isso.

E vou dizer para o senhor. Eu gostaria de falar para o senhor só o seguinte, que eu virei aqui nessa Casa para conhecer o senhor. Que eu acho muito legal a gente ter esse questionamento. Mas, o Tratado de Istambul coloca realmente como perito deve se portar, como trabalhar em relação a isso.

O senhor é delegado, não é? Eu já conheço o senhor e fico feliz, porque quando encontro alguém que me questiona, é o momento que eu tenho para aprender muito mais. Agradeço o senhor de coração. Isso é muito importante para mim.

Só que, eu acho que um trabalho realmente como perita como o senhor está perguntando, em relação à política eu realmente não estou, não sou candidata e não estou filiada.

Mas, uma coisa eu digo para o senhor: como o senhor começou como delegado, tem um bom trabalho e eu conheço bem essa questão, e garanto para o senhor que, se o senhor colocar aqui - não estou pedindo para ser perito não, porque eu disse que tudo que acontece é quando é para acontecer sim -, mas eu coloco para o senhor, se o senhor me colocar agora para fazer um processo, se o senhor me colocar agora para escrever todo aquele livro que é feito por um perito e agir em relação a uma situação que a Casa de Leis aqui conhece, eu duvido, se eu não entrego para o senhor corretamente.

Porque, é o seguinte, o que está no livro e o que está na Lei é o que deve ser cumprido. E, enquanto eu, conselheira tutelar, vou dizer para o senhor não estou aqui querendo pedir pelo amor de Deus para ser perito não, deputado. Porque enquanto conselheira tutelar fiz o meu trabalho. E não são duas palavras, como o senhor sabe, que as coisas que estão erradas, muito erradas, não é pelas palavras que estão escritas ali que a gente tem que ler e fazer corretamente. O senhor sabe disso. É caráter, é competência, é coragem. Porque, por exemplo, se uma pessoa falar assim, "ah, o deputado vai sabatinar", o Deputado Delegado Camargo me sabatinar eu aceito, deputado. Agora, se o senhor falar por o senhor ser deputado, nessas Casas de Leis, o senhor não pode dizer que uma pessoa não tem competência para ser o que é.

Eu digo isso para o senhor, porque o senhor tem competência para ser deputado e eu votaria no senhor, com prazer, porque eu tenho acompanhado o seu trabalho. Deputado Jesuino, o senhor me conhece, se o senhor não me conhece, o senhor vai conhecer o melhor. Muito mais. Mas eu lhe agradeço e digo ao senhor que competência, a pessoa quando tem vontade, caráter e estudar a pessoa faz.

Agora, eu coloco não só para o senhor, mas qualquer deputado que esteja aqui, referente a minha vida, o meu trabalho e não é uma Casa de Leis que vem dizer que eu não tenho competência, por causa de duas palavras que não falei, sendo que a Lei nº 9.455 fala lá sobre tudo precisa.

Então, deputado, muito obrigado e eu quero dizer para o senhor, quero lhe conhecer sim, porque quando a pessoa me ensina eu gosto muito, mas o senhor é deputado, é um delegado. Nessas Casas de Leis praticamente, eu moro há 40 anos, eu vi aqui nascer, feito isso aqui e o senhor nunca mais fale isso para alguém. Estou pedindo para o senhor. Muito obrigada.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Angela, o Deputado Delegado Camargo é, inclusive eu sei que a senhora está um pouco nervosa, ele apenas está agindo dentro daquilo que é o contexto. Ele não fez uma pergunta, ele perguntou para a senhora sobre a questão da diferença e é o que aqui nós estamos sabatinando. A sabatina é para conhecer até que ponto a senhora tem o conhecimento de leis, que o cargo é de perito.

Então, não está aqui menosprezando a senhora, em nenhum momento ele colocou a senhora em uma questão de desrespeito. Eu não entendo isso. É uma sabatina que o deputado, após essa sabatina, será levado ao plenário para aprovação ou não dos Decretos Legislativos. E aí, sim, encaminhado para o Governador decidir sobre os três nomes para ser colocado lá no Comitê, no Mecanismo de Tortura. Então, a gente se dá por satisfeito, se o Deputado Delegado Camargo quiser fazer algumas considerações, mas a gente não está aqui para confrontar.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Não, não, de jeito nenhum. Desculpa.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Aqui é uma situação de apenas ter noção do conhecimento que a senhora tem, da forma que a senhora vai conduzir o seu mandato lá, que é um mandato e é isso. O Poder Legislativo tem o condão, conforme a lei, de apurar quem está, fazer essa sabatina que a gente está agora, em tese assumindo esse cargo. Então é isso. Está bom, Dona Angela?

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Eu quero aqui agradecer à Casa, agradecer ao deputado. Cadê o deputado?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Ele está lhe olhando lá. Está ali.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Ah, ok. Quero te agradecer e dizer que eu sou essa pessoa que o senhor me conheceu. E quero lhe conhecer pessoalmente. Vai ser importante para mim, como pessoa. E dizer ao senhor que eu conheço todos os tratados desde a época de Jesus Cristo que eu venho acompanhando, 539 anos antes de Cristo em relação à tortura. A ONU (Organização das Nações Unidas), o TPI (Tribunal Penal Internacional), conheço muito bem.

Talvez eu não falei duas palavras que o senhor quisesse ouvir. Então eu quero lhe desejar boa sorte. Só a última coisa, Deputado Jesuino, olha vou dizer para o senhor



deputado, eu tirei a maior nota no Mecanismo, mas hoje eu vim aqui só para dizer uma coisa. A coisa mais triste que tem realmente às vezes é na política mesmo. Como o senhor falou, que é importante não ser nem filiado para ser do perito.

Mas, eu vou dizer mais para o senhor. A lei contra tortura, deputado, não é essa que o senhor está me sabatinando. A Lei sobre o Tratado Internacional, deputado, eu sei Deputado Jesuino, é uma oportunidade única e eu não vou sair daqui sem falar isso de jeito nenhum. A lei é outra. A lei não era para ser sabatinado na Assembleia. A lei era por competência. E não por indicação. Por quê? Porque como que se trabalha contra tortura sendo indicado? Me diga, deputado, o senhor que é uma pessoa bacana, uma pessoa que é delegado, uma pessoa que é justa.

Olha, o Tratado Internacional não aceita esse tipo de coisa. Porém, foi burlada a lei. A lei é de 2013. Fizeram outra lei em 2016 para burlar. Por que era para burlar? Porque os tratados internacionais não aceitam mais isso no Brasil. Não aceitam esse tipo de coisa. Muito obrigada, Deus abençoe e eu tinha que falar isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Dona Angela, deixa eu falar. Inclusive, eu quero só fazer o registro, viu Deputado Camargo? Realmente, ela tem uma nota que é a das melhores. Quando a senhora fala em burlar, a senhora já vai..., a senhora está dentro do Poder Legislativo.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Desculpa. Mas eu posso dizer isso, porque eu disse para quem fez a lei que não poderia ser assim, e foi.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Tudo bem, Dona Angela. A gente tem que respeitar o que está na lei. Então, é isso. Eu vou até pedir para senhora ficar aqui aguardando os demais. Deputado Camargo, se quiser fazer algumas considerações. O senhor quer fazer?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu agradeço, Deputado Jesuino. Apenas resguardar o meu direito à fala, Presidente, e apenas reafirmar porque eu preciso dizer que o apontamento da legislação eu fiz, sim, de forma correta. A Lei 94, sim, sobre a tortura. A respeito do Brasil ter ratificado, em 2007, a Convenção Contra a Tortura e outros tratamentos apenas cruéis, desumanos ou degradantes da ONU, portanto as legislações que há pouco fiz referência estão apontadas de forma correta.

Mas, eu compreendo a Dona Angela. Ela fica um pouco nervosa, eu compreendo. Fique tranquila quanto a isso, viu? Lhe desejo paz. E parabéns pela sua trajetória aqui, que há tantos anos se dedica a combater à tortura. Está bom? As perguntas que eu lhe fiz foram de forma técnica, acredito que em momento algum fui desrespeitoso com a senhora, como não é costume de nenhum parlamentar aqui nesta Casa. Está bom? E podemos seguir adiante. Obrigado, Deputado Jesuino.

A SRA. ANGELA MARIA DA SILVA FORTES - Com certeza, obrigada, Deus abençoe e corrija a lei, por gentileza. Um abraço para o senhor.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Dona Angela.

Agora chamar a segunda candidata, quem é Deputada Cláudia?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Valkiria Maia Alves Almeida.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eu vou colocar aqui que a senhora se apresente de forma resumida até para gente conhecê-la, os deputados e as deputadas que encontram aqui no recinto e de forma remota. Então, a senhora pode se apresentar de forma resumida e depois passo às perguntas.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Boa noite. Boa noite deputado. Meu nome é Valkiria, sou advogada, concluí o meu primeiro mandato como perita do Mecanismo, fiquei três anos, de 2021 a 2024. Tenho atuação na área de direitos humanos e estou aqui para ser reconduzida ao cargo de membro perita do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Passar para Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Bom, só uma pergunta. Qual a importância da atuação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia quando temos governos e sociedade que violam e ignoram direitos? Qual a sua compreensão sobre isso?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Bom, o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura nasceu por um compromisso do Brasil com as Corte Interamericana de Direitos Humanos, em razão da violência ocorrida em 2001 e 2002 no Presídio Urso Branco. E o Mecanismo foi instituído em 2013, o primeiro mandato foi em 2018. E desde a composição do primeiro mandato e do segundo, a gente percebe uma evolução muito grande com relação aos ambientes de privação de liberdade, para que aquelas pessoas que estão lá, a maioria delas em faixa etária de produção e trabalho, tenham condição de sair de lá ressocializadas.

Nós temos um estigma muito grande na sociedade brasileira de que direitos humanos é para os bandidos. Quando nós vamos atuar dentro de unidade prisional, nós não identificamos aquela pessoa, o crime que ela cometeu, porque o nosso objetivo é promover condições daquelas pessoas que estão privadas de liberdade de serem reinseridas na sociedade.

E o Mecanismo atua nesse sentido, de fortalecer condições, ser o olho do Estado dentro do ambiente de privação de liberdade, além dos policiais penais, além daquelas pessoas da área de saúde que estão lá, os internos, internados na enfermaria do Hospital João Paulo, por exemplo. No sentido de levar sugestões, recomendações para que aquelas pessoas, realmente, tenham condições de sair do sistema prisional, serem reinseridas na sociedade com condições de trabalhar e entregar aquilo que o ser humano pode fazer no ambiente em que ele está.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - A senhora falou que foi, quantos anos já a senhora está lá no Mecanismo?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Eu entrei nesse mandato que terminou. Os peritos do Mecanismo têm mandato de três anos. Nós fechamos o segundo mandato. Então, fui nomeada 19 de agosto de 2021 e o meu mandato terminou 19 de agosto de 2024. Hoje está em uma lacuna. O Mecanismo está sem nenhum perito atuando, porque encerrou o mandato. Eu fiquei três anos, de 2021 a 2024.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. As suas atuações - aí eu posso falar com propriedade -, Dona Angela, no caso, trabalhou muito no Conselho Tutelar. Mas ao longo dos seus dois mandatos, a senhora fez frequentemente as suas atuações em todos os presídios?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Não. Na verdade eu estou há um mandato.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - São dois ou um?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Está terminando o segundo mandato do Mecanismo desde o seu nascedouro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Ah, entendi.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Eu estou terminando o primeiro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Com três anos?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Com três anos.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Ok. Nos seus três anos, a senhora frequentou, ou seja, a senhora fez a sua perícia, as suas fiscalizações em quantos presídios? A exemplo. Teve distinção de quantos presídios a senhora frequentou?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Nesses três anos, inclusive, nós entregamos um relatório de cinco anos em uma cerimônia de encerramento agora, dia 16 de agosto. Nós fiscalizamos Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Porto Velho - todas as unidades -, Ariquemes, Vilhena, Cerejeiras, Rolim de Moura. E só. São apenas três peritos para fiscalizar todo o Estado de Rondônia. Rondônia tem 50 unidades masculinas, femininas e socioeducativas.

A principal atribuição do perito do Mecanismo é fiscalizar os ambientes de privação de liberdade. Mas também pode fiscalizar clínicas de internação psiquiátrica, lar do idoso. Então, qualquer ambiente em que há pessoas privadas de liberdade, o Mecanismo tem competência, mas não tem perna para isso. Então, a gente se limita 95% da atuação dentro das unidades de privação de liberdade, os presídios.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Quando a senhora fala "presídio", não tem distinção de civil ou militar. A senhora já foi alguma vez fazer no presídio militar?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Já. Já fiscalizamos o Centro de Correição, acompanhamos alguns presos que estão no Aruana. Hoje, Porto Velho é onde concentra os presos da segurança pública ou que têm algum risco, eles ficam no Aruana; e os presos provisórios no Centro de Correição. Fizemos algumas recomendações. Está em andamento, inclusive, a reformulação do Centro de Correição para onde vão vir os poucos apenados, poucos internos - que são policiais civis, militares, policiais penais -, no Aruana para vir para o Centro de Correição. Porque existe um receio, um medo daquelas pessoas que estão dentro do Aruana em razão da segurança deles.

Hoje o Aruana está com superlotação. Tirando esses que são da área de segurança, vai abrir vagas e eles vêm para o Centro de Correição. Nós fiscalizamos, sim, o Centro de Correição.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - A senhora conversa com os, por exemplo, os policiais penais também? Tem esse diálogo também do Mecanismo para saber as condições laborais?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Sim. Temos esse cuidado, essa preocupação. Inclusive, no relatório que foi entregue de cinco anos de mandato do Mecanismo, tem uma recomendação expressa e uma menção expressa com relação ao número insuficiente de servidores, as condições de trabalho, a saúde mental dessas pessoas. Porque o ambiente em que eles

trabalham é um ambiente insalubre, um ambiente extremamente sem condições emocionais.

Então, existe um olhar do Mecanismo para os servidores, uma preocupação inclusive com recomendações diversas para a Secretaria de Justiça no sentido de aumentar o efetivo, fazer concurso público, possibilitar condições de trabalho, dar assistência médica e psicológica para os servidores. Tem uma preocupação com relação à saúde emocional dessas pessoas. Que a grande maioria hoje trabalha sob efeito de medicamento. E aí a saúde do servidor afeta diretamente a saúde do sistema. Porque se o trabalhador que está lá, o policial penal está com problemas emocionais, salário baixo, é muito fácil ele se corromper, é muito fácil ele maltratar o interno que está lá.

Então, é uma sucessão de problemas. É um círculo vicioso. A gente precisa olhar para que haja um círculo virtuoso em que o policial penal tenha melhor condição de trabalho, saúde emocional e, a partir disso, ele vai ter melhores condições para possibilitar a ressocialização, que é o principal papel da pena.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Uma pergunta. A senhora falou que fez um relatório nesses três anos que a senhora se encontra lá. Esse relatório foi levado ao governo, não é isso?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Aos órgãos de fiscalização, no caso, Ministério Público. O que foi



apontado? Alguma coisa foi efetivada, algum ingresso de alguma Ação Civil Pública? Alguma coisa, nesses relatórios, que efetividade trouxe o relatório? Os órgãos tomaram alguma medida? A senhora pode me informar?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - Sempre que é feito uma visita, uma inspeção, é emitido relatório ou ofícios, encaminhados à Assembleia Legislativa; OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Defensoria Pública, Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Justiça, o GMF - que é o Grupo de Monitoramento e Fiscalização -, e ao Comitê de Prevenção e Combate à tortura. Ao Mecanismo compete fazer as recomendações, solicitações para que a demanda identificada seja atendida. E assim, 100% dos casos de saúde que a gente encaminha para Sejus (Secretaria de Estado da Justiça), via Mecanismo, são atendidas.

Questão de água. Um presídio que nós visitamos e que eu não mencionei, Pimenta Bueno, estava com problema sério de água. Uma intervenção do Mecanismo, junto com o Ministério Público Estadual, resolveu o problema de água da Unidade de Pimenta Bueno.

Então, não compete ao Mecanismo, acompanhar as recomendações e resoluções. Isso compete ao Comitê. Mas, nós acompanhamos o relacionamento do Mecanismo com o Comitê, é um relacionamento próximo e bom. Isso permite e faz com que as recomendações, em sua maioria, sejam atendidas, iniciadas, não foi proposta nenhuma ação civil pública.

Nós... eu, vou falar por mim, percebo uma evolução dentro do sistema prisional. Hoje, é um ambiente limpo. Tem muita reclamação com relação à alimentação. Inclusive, nós fizemos uma atuação direta dentro das cozinhas. Houve uma melhora. Mas, é uma reclamação que vai e volta. Um dia a

comida está boa, outro dia não está. E é sempre o mesmo fornecedor. Então, a pessoa cansa daquilo. Então, ele reclama. Mas com as atuações, intervenções, recomendações do Mecanismo, a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização da própria Sejus, o sistema prisional em Rondônia, principalmente Porto Velho, melhorou muito.

Vilhena tem uma unidade muito boa. Precisa evoluir e melhorar, há muito o que se fazer, mas muitas coisas já estão acontecendo e percebemos as melhorias.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Valkiria, o que a sociedade rondoniense pode esperar de sua atuação, caso seja nomeada membro perito de Mecanismos Estadual e Prevenção ao Combate à Tortura do Estado de Rondônia?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - Bom, quando eu entrei - concorri ao primeiro mandato do Mecanismo, não conhecendo muito a realidade do sistema prisional em Rondônia -, eu acreditava muito que nós podíamos fazer um trabalho em que promovesse mais educação e trabalho para quem está dentro do sistema prisional.

A grande população carcerária possui de 30 a 40 anos, ou seja, está com força de trabalho. E eu acredito que o único meio de dar dignidade às pessoas privadas de liberdade são por meio do estudo e trabalho. Nesse segundo mandato, o porquê que eu estou me propondo a ser reconduzida, é para fortalecer o Mecanismo.

Nós temos um Mecanismo com três pessoas; com salário defasado; com uma diária para fazer viagens, de R\$ 150,00, e o meu objetivo hoje, é que, a sociedade possa enxergar o

Mecanismo como agente de mudança para aquelas pessoas que estão dentro dos ambientes de privação de liberdade.

Não existe ser humano irrecuperável, todas as pessoas precisam de motivação, e eu acredito que a motivação é o estudo e trabalho. E é isso que eu, enquanto perita, caso seja reconduzida, quero entregar. Buscar o fortalecimento do Mecanismo, que seja revisada a lei, inclusive, para aumentar o número de peritos, hoje são três. Precisa aumentar para poder ter um alcance maior, uma capilaridade maior. E poder fiscalizar mais e melhor, para fazer recomendações e termos pessoas, quando egressas no sistema prisional, com condição de ser reinseridas na sociedade, porque essas pessoas vão voltar.

Como é que queremos que essas pessoas voltem? Piores ou melhores do que entraram? E existe um papel muito grande do Estado. Se essas pessoas estão lá, é porque o Estado falhou lá na base, na base da educação e da família. E se nós não tratarmos de recuperar essas pessoas, nós vamos ter uma sociedade pior do que a que temos hoje.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Senhores, eu estou no lugar do Deputado Ezequiel Neiva e, eu tenho uma posição assim, eu tenho que respeitar a dignidade da pessoa humana. Inclusive, na prova de Direito Constitucional, você tem que entender a Constituição.

Mas, aí eu lhe pergunto: uma pessoa que mata contumaz, a exemplo de alguns que deceparam cabeça, ele já é tratado psicologicamente psiquiátrico. O psiquiatra já detectou que ele tem o desvio de personalidade, é um psicopata.

A senhora entende que ele tem recuperação para voltar para a sociedade ou entende que tem que haver uma pena

corporal para manter ele fora do alcance da sociedade? Qual é a sua visão sobre isso?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - É um tema bastante delicado e atual, não é? Tem uma resolução nova do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que inclusive Porto Velho, Rondônia na verdade, está extirpando os ambientes de privação de liberdade onde haviam pessoas em cumprimento de medidas de segurança, incluindo as pessoas com doenças mentais.

O doente mental precisa ser tratado de forma diferente. Ele não pode simplesmente ficar dentro do ambiente de privação de liberdade no meio de outras pessoas, porque às vezes ele pode agredir outras pessoas, então ele fica de forma isolada. Esse isolamento, talvez, faz com que agrave.

Então, é preciso buscar alternativas por meio de serviço, e é por isso que o mecanismo precisa ser multidisciplinar. Com a composição anterior, eram os dois advogados e uma assistente social, para fazer um trabalho de tratamento e não de punição corporal. Porque a punição corporal não vai resolver e, ele pode até ficar pior do que ele entrou.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Então, como assim? Espera aí, espera aí. A senhora está falando... Não estou falando daquele que é diagnosticado com uma doença mental. Eu estou falando de um *serial killer*.

Se você ver, ele, o psicopata, age normalmente. Só que somente os psiquiatras e pessoas capacitadas vão entender os *modus operandi* e detectar, diagnosticar que ele é no caso psicopata. Eu estou falando desse psicopata. Hoje nós temos várias facções que a modinha é decapitar, que a modinha é

matar, "eu matei 40, matei 50". Estou falando desses elementos.

Que na verdade, às vezes estão praticando isso de forma voluntária, ou seja, de forma que os chefes os obrigam, ele aprende a matar e gosta de matar. Estou falando desses elementos. São duas situações distintas. Medidas de segurança têm que ser aplicadas quando ele é detectado. Eu estou falando desse tipo de pessoa.

Qual é a visão da senhora quanto ao encarceramento? Para muitos, não tem como retornar para sociedade. Então, eu quero saber qual é a sua visão sobre isso. A senhora entende ainda que tem que tentar ou tem que manter? Qual seria a sua visão de advogada e como também membro do Comitê? Qual a sua visão? Só para eu compreender.

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - É algo muito subjetivo, não é? Mas, uma pessoa nessas condições ela precisa ficar privada de liberdade, dentro de condições em que não haja maus-tratos ou tortura, nem física, nem psicológica. É preciso olhar para essas pessoas de forma atenta e, isso tem acontecido muito, como o senhor falou da questão das facções criminosas.

Hoje, a gente assiste execuções na madrugada em Porto Velho. Por quê? Porque a facção está ganhando força e espaço. Há pouco tempo, nós fizemos uma inspeção no Aruana e, na volta de lá, eu conversei com a presidente da Associação de Familiares de Presos de Rondônia, que mora no Orgulho do Madeira.

E eu perguntei: "Dentro do Orgulho do Madeira, existe alguma atividade para as crianças?" Não existe. Onde o Estado não está, as facções vão tomar conta. E a violência tende a

aumentar. Porque se nós cuidarmos das nossas crianças hoje, nós teremos uma sociedade melhor amanhã.

Agora, pessoas que estão aí causando matança, precisam ficar dentro do sistema de forma a cumprir a pena que foi imposta, mas com as condições mínimas de dignidade, dentro do sistema prisional. E esse é o papel do Mecanismo: fiscalizar.

Quando eu digo que eu nem pergunto a identidade, é porque às vezes assusta e isso aconteceu comigo. Em uma primeira fiscalização que nós fizemos quando eu assumi o Mecanismo, em 2021 e um nós fomos entrevistar um interno no 470 (Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho).

E ele reclamava de violência, de tortura com relação a policiais penais, porque ele tinha cometido um crime com contra agente de segurança. E foi uma situação com o Ex-Secretário de Segurança, que agora me esqueci, falhou o nome, que faleceu, que foi assassinado. Ele faleceu, foi assassinado em 2009, o Delegado Cezar Pizzano. Eu passei mal.

Então, não convém a nós, enquanto agentes do Estado, ali fiscalizando, buscar essa identidade, porque faz com que a gente mude o olhar. E o nosso papel ali é fiscalizar para que não haja maus-tratos, agir de forma preventiva e corretiva. Prevenção e combate à tortura, esse é o principal papel dos membros peritos do Mecanismo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu tenho uma pergunta, Deputado Jesuino, se Vossa Excelência me permite.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eu já ia perguntar se o senhor estava por aí.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Doutora boa noite. Novamente assim como a outra candidata, eu parablenizo-a pela coragem de se submeter à sabatina nesta Casa de Leis. Local mais democrático representativo do povo no Estado de Rondônia.

Doutora eu vou começar invertendo as perguntas. A candidata é filiada a algum partido político?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - Hoje não. Já fui. Já fui filiada ao PP (Partido Progressista), mas hoje não sou filiada a nenhum partido.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Está bom. Eu vou fazer a mesma pergunta que eu fiz a outra candidata a respeito da diferença entre a tortura e maus-tratos. Eu vou lhe descrever uma situação e a senhora, enquanto perita, repito, perito é aquele conceituado como um expert em determinada área, que busca através do seu conhecimento trazer uma medida justa e confiável para aqueles que irão se basear no laudo que será emitido. Então, imagine a seguinte situação na sua cabeça.

A senhora chegou para fazer uma fiscalização em uma unidade prisional e lá lhe foi relatado por um detento que ele já estava ali, sem alimentação, não tinha tomado café, nem almoço, nem janta, porque um dos policiais responsáveis pela sua guarda, pela sua custódia, teria cortado a alimentação a fim de "educá-lo", já que esse preso, não

estava tendo ali a conduta esperada de um recluso. Era um preso baderneiro. Então, esse policial penal, nesse caso exemplificativo, acaba expondo a vida dessa pessoa, que está sob a sua autoridade, privando-a da sua alimentação. O seu conceito nesse caso que acabei de relatar meramente hipotético, ele se enquadraria como maus-tratos ou tortura na sua visão?

A SRA. VALKIRIA MARIA ALVES ALMEIDA - Vou responder de forma bem objetiva e depois abrir aspas. Eu entendo que é tortura. Por quê? Tortura é todo ato praticado por um agente investido de poder estatal com a finalidade ou em que haja intencionalidade, em que haja motivação vil, em que haja, sumiu a palavra... Mas, em que o agente de forma intencional e de maneira vil, investido de poder estatal pratica algo para obter uma confissão, para obter que aquele interno fale em alguma coisa.

Já os maus-tratos tem caráter educativo. Então, nesse caso, em que pese, o agente, o policial penal, querer "educar", ele não praticou maus-tratos. Ele praticou tortura, ao meu ver.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendi a sua posição. Está bem, eu me dou por satisfeito, agradeço. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Doutora. Valkiria. A senhora pode aguardar aqui e chamamos a terceira candidata, a Carla Maria de Oliveira.



A Dona Carla pode se apresentar e depois a gente vai iniciar de forma bem mais precisa com as perguntas.

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Sou Carla Maria de Oliveira, fui conselheira tutelar por oito anos no Município de Ji-Paraná. Sou Assistente Social, pós-graduada. E estou aqui à disposição, colocando meu nome à disposição, para avaliação dos nobres pares.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Bom Carla, o que a sociedade rondoniense pode esperar da sua atuação, caso seja nomeada como perito do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Eu sou conhecida como uma pessoa que se dedica muito naquilo que faz. No linguajar mais comum: eu visto a camisa, de fato. E eu espero honrar a sociedade rondoniense trazendo o meu melhor, buscando o meu melhor como perita no Comitê de Prevenção e Combate à Tortura. Quero fazer o meu melhor, quero me dedicar e fazer a diferença. É isso que eu quero.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Qual é sua experiência profissional na defesa dos direitos humanos e prevenção e combate à tortura?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Eu trabalhei como conselheira tutelar durante oito anos no meu município. Eu fui uma zeladora de direitos humanos de crianças e

adolescentes, ali no meu trabalho remunerado, porém eu continuo com isso no meu coração, no meu sangue. E eu digo que hoje, como ainda faço trabalhos voluntários na área de defesa de direitos de crianças e adolescentes, continuo sendo uma zeladora de direitos humanos de crianças e adolescentes.

E no Mecanismo eu espero fazer isso também na vida de homens, mulheres, daqueles que estão privados de liberdade.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. Eu vou fazer uma pergunta. A senhora entende que as pessoas que se encontram também, exemplo, reclusas, eu falo os policiais no seu todo, também tenham o direito da atuação do Mecanismo de Combate à Tortura? As pessoas que fazem parte da segurança, devem também ter a mesma atenção do Mecanismo de Tortura? Essa é a pergunta. A senhora entende?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Sim, com certeza. Todos os agentes que estão ali, naquele ambiente, estão em um ambiente muito tenso. Eles precisam de atenção. É muito preocupante a questão da saúde mental de cada um deles. Então, tem que ter esse olhar humanizado também para o agente que está lidando com essa mazela todos os dias.

Eu, enquanto conselheira tutelar, vi as piores mazelas da sociedade. Pude adentrar em ambientes que aquelas crianças tinham ali os seus direitos violados, mas eu encontrei muitas mulheres também que se encontravam naquela situação. Muitas vezes sofrendo agressão física, agressão psicológica, porque dependiam daquele marido, daquele provedor da casa, por algum motivo ou até uma dependência emocional, estavam ali. Então, todo aquele ambiente estava ferido, precisava de um olhar humanizado.

Entendo também que os nossos agentes precisam de capacitação, precisam de um olhar humanizado, precisam de ter uma saúde, de ter mecanismos, ferramentas para atuar com uma saúde mental bacana. Então, eu acredito que todos eles precisam do nosso olhar.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eu fiz uma pergunta para a antecessora, a Valkiria, e eu quero fazer uma pergunta para a senhora também, a mesma. Uma pessoa que comete crime contumaz, a exemplo dessas pessoas que decapitam, matam, degolam e realmente são assassinas, *serial killers* praticamente. A senhora entende que essas pessoas devem permanecer reclusas ou a senhora entende que ainda há uma possibilidade de recuperação? Qual é a sua visão?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - É uma particularidade, não é? As pessoas que estão reclusas de sua liberdade e que não têm nenhum problema mental ou uma questão desses que como o senhor mesmo, deputado, declarou. Eu acredito que toda ação gera uma reação. Então, dentro da lei precisa estar recluso. Ele não teria condições de estar em liberdade, porque colocaria a vida de outras pessoas em risco e a dele também. A dele também, ele colocaria em risco. Lógico, tudo dentro da sua particularidade. Tudo dentro daquilo e com todos os direitos como qualquer um outro ser humano tem.

Essa pessoa precisaria ser mantida. E quem vai dizer quanto tempo ou se a saúde mental dele já está ok para estar na liberdade não seria eu. Seria o médico, um profissional que poderia dizer. Mas, eu digo que toda ação gera uma reação e nós temos que cumprir aquilo que a lei determina. Porém, tudo dentro da legalidade, com todas as condições que qualquer outro ser humano tem que ter.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Deputado Camargo, está nos ouvindo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Perfeitamente, Presidente. Aguardando o momento.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - É o senhor agora. Está com o senhor a fala.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Muito obrigado. Boa noite, candidata. Assim como as demais, quero parabenizá-la pela coragem de mais uma vez comparecer à Casa de Leis para este ato formal, que é a sabatina, conforme a legislação exige. Candidata, eu vou começar pela mesma pergunta da candidata anterior. A senhora é filiada a algum partido político?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Sim, sou filiada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Qual partido, senhora?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Republicanos.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Partido Republicanos. Está ok. A pergunta que eu vou fazer logo na

seqüência para a senhora também é uma pergunta meramente exemplificativa. Vou traçar uma situação meramente hipotética – repito – para que a senhora possa me dizer se é possível atuar ou não. Veja, quando nós tratamos de direitos humanos, em especial de combate à tortura, a penas cruéis, degradantes.

Imagina uma situação de uma mulher vítima de violência doméstica, torturada pelo seu companheiro, inclusive – tudo isso hipotético a situação que eu estou colocando –, inclusive com crimes sexuais envolvidos contra essa mulher. E esse homem acaba sendo preso pelos órgãos de segurança. E há um requerimento, um pedido por parte da vítima, para que o Comitê atue não em favor de resguardar direitos do acusado, mas para resguardar direitos da vítima, que muito pouco se fala nesse país.

Eu vejo inúmeras política públicas visando resguardar direitos muitas vezes de bandidos, de ladrões, de estupradores, de vagabundos. Mas para a vítima pouco se fala. E é sob essa ótica que eu gostaria de fazer essa pequena reflexão e pegar essa pergunta. Neste caso concreto, segundo a própria legislação que ampara o Comitê, que é a Lei 3262/2013, aqui do nosso Estado de Rondônia, segundo as atribuições, essa própria legislação do artigo 1º, o Comitê poderia atuar a fim de resguardar os direitos dessa vítima? A senhora sabe me responder?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA – O perito do Mecanismo atua com a pessoa privada de liberdade. Para atender essa vítima existem outros órgãos que podem atendê-la. Não só as pessoas privadas de liberdade, mas de certa forma, por exemplo, as crianças que estão acolhidas, os idosos que também estão em uma casa para idosos, clínicas psiquiátricas.

Nesses casos, há uma abertura para o perito do Mecanismo atuar. Porém, ele estaria trabalhando ali com o agressor, ele já sendo privado de liberdade, e não com a vítima.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Espera um momento. Me perdoem a interrupção. Deixa eu ver se eu compreendi sua resposta. Pelo que a senhora está me colocando, então, o Comitê não poderia atuar em defesa da vítima mulher e atuaria em defesa do acusado, que está recluso. É isso?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Não é que eu esteja dizendo que eu não poderia. O que eu estou dizendo é que a competência do perito é atuar com pessoas reclusas de liberdade. E que há outros órgãos...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Mas, a senhora está fazendo sua resposta com base no quê?

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Deixe eu só finalizar. Porque a competência do perito é trabalhar com pessoas privadas de liberdade. Se eu estiver errada, deputado, eu acredito que nós vamos ter capacitações para que eu possa aprender, se eu estiver errada, para que eu possa ser corrigida. Porque, assim, nós quando tentamos essa vaga, não é exigida toda uma... Perito, um nome, mas assim, não uma perita, mesmo, hoje, como a nossa colega Valkiria, já é. Mas, nós vamos passar por capacitações que possam me corrigir.

Dentro do meu conhecimento, hoje, eu atuaria dentro do Mecanismo, como perita, com a pessoa privada de liberdade. Como essa senhora que está na sua residência, ela tem todo um sistema de garantia de direitos para atuar com ela.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendi a sua resposta.

Eu agradeço ao Deputado Jesuino. Obrigado pela oportunidade.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Essa palavra perito, realmente, a gente fica preocupado. Eu acho que tem que mudar essa lei, tem que mudar a norma, mudar o nome. Deve ser, tem que alterar a norma, Deputado Delegado Camargo, porque é muito forte a palavra perito, como o Deputado Camargo fala, são pessoas capacitadas, técnicas, com conhecimento, com expertise, com *know-how*. E quando a gente analisa aqui, não são peritos, Deputado Camargo, realmente, o senhor está falando e o que deve ser colocado são pessoas peritas, e que o texto de lei deve ser corrigido.

Mas, eu agradeço a sua participação aqui, aguarde junto com as demais candidatas, candidatos.

Eu vou chamar a próxima candidata. Obrigado. Suas considerações.

A SRA. CARLA MARIA DE OLIVEIRA - Só um complemento. Quando eu coloquei o meu nome a primeira vez para o Conselho Tutelar, por exemplo, o que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) pede: ter mais de 21 anos; idoneidade moral e residir no município. As leis municipais é que exigem algumas

outras coisas, mas poucas coisas. E eu entrei e disse assim: "Meu Deus, o que é agora?" Tive que buscar conhecimento. Busquei conhecimento, fui em inúmeros cursos, participei de inúmeras capacitações, e saí do Conselho entendendo que eu entreguei o meu melhor, certo?

Assim também é o perito. Como bem o senhor disse, teria que mudar essa nomenclatura, porque não somos peritos. Perito, não no sentido da palavra, mas após algumas capacitações, eu tenho certeza que eu posso fazer o meu melhor. Obrigada.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Senhora Carla. O próximo é o Rogério Teles da Silva.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Jesuino, só para compreender, são seis candidatos, correto?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - São seis, faltam só mais três.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Então, está bom. Se Vossa Excelência me permite, enquanto o próximo encaminha aqui, eu compreendi também, ilustre deputado, a sua posição, mas eu peço vênias para nós fazermos a leitura do artigo 8º da Lei 3.262 de 2013, que cria o Comitê Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no nosso Estado de Rondônia.



E lá no art. 8º, em seu *caput*, diz assim: "O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO será composto por 3 (três) membros, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução, sendo pessoas com notório conhecimento, ilibada reputação, atuação e experiência na área objeto da atuação, a partir de lista sêxtupla apresentada pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura."

Então, apenas faço essas anotações, breves anotações, para que os demais pares e aqueles que nos assistem compreendam um pouco das perguntas técnicas, as quais eu estou encaminhando aos candidatos. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Até esclarece, se não houve alteração, "notório conhecimento". Por gentileza, assessoria me traz essa Lei, por gentileza, se teve alguma alteração, ou se ela se encontra intacta.

O senhor pode se apresentar para todos os deputados, a todas as pessoas que se encontram aqui no recinto e nos assistindo.

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Boa noite a todas as pessoas. Eu sou o Rogério Teles, sou advogado. Sou militante, e atuo na área dos Direitos Humanos, compondo a Comissão de Direitos Humanos da OAB/Rondônia, onde tive a oportunidade de fazer visitas em algumas unidades prisionais do Estado de Rondônia. Também componho o Conselho Estadual de Direitos Humanos e também, já fiz parte da outra composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Rogério, qual a importância da atuação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia quando temos governos e sociedade que violam e ignoram os direitos, na sua opinião?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - O papel do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura é muito importante porque ele tem atuação específica que é relacionada à fiscalização nos locais de privação de liberdade, sempre no sentido de prevenir e combater a tortura, os maus-tratos, os tratamentos degradantes e os tratamentos desumanos.

Então, esse papel ele é ímpar, porque, com as visitas que o Mecanismo faz, se pode ter relatórios que colocam diversas características e diversas situações que acontecem nas unidades prisionais, e a partir daí, podem ser feitas diversas recomendações.

Por exemplo, o juiz da execução, quando ele age, não age de forma tão rebuscada, em que ele vai analisar toda a situação da unidade prisional. Ele vai atuar de forma mais limitada, um caso concreto e uma área específica, mas ele não vai fazer todo o trabalho que os especialistas, que os peritos do Mecanismo realizam.

E do mesmo jeito, o Ministério Público. A atuação deles é mais simples, é mais objetiva, não é mais no sentido de verificar todas as condições relacionadas à tortura. Isso faz com que o Mecanismo se destaque, e faz também o trabalho ter uma grande relevância para a sociedade.

E claro, o papel do Mecanismo também é atuar com os demais órgãos, como o Ministério Público, a Defensoria

Pública e com os Conselhos da comunidade. Podendo, inclusive, atuar como representante da sociedade civil, inclusive chamando esses especialistas para fazerem essas inspeções em conjunto e, poder de forma mais específica esse trabalho e o enfrentamento à tortura.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Qual a sua experiência profissional na defesa dos direitos humanos? Essa aqui não, porque o senhor já tem experiência em quantos? O senhor falou três comissões, certo?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Comissão de Direitos Humanos, do Conselho Estadual de Direitos Humanos e fiz parte do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Então, mas vamos lá. O que o senhor entende, doutor, sobre a exemplo, o senhor como Comitê, sendo aprovado, o senhor entende que os agentes das forças de segurança também devem ter as ações voltadas no Mecanismo de prevenção e combate à tortura? Aqueles que se encontram no sistema, dando guarda e guarida para os reclusos. Qual é a sua visão sobre isso?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - O papel do Mecanismo é fazer a fiscalização em todo local de privatização de liberdade. Então, toda a pessoa privada de liberdade deve ser acompanhada e, principalmente, se tiver denuncia, deve nesse local, haver a fiscalização.

Eu acompanhei, pela Comissão de Direitos Humanos, o Centros de Correição, quando nós fizemos uma visita específica para relatar as condições dos locais. Então, depois nós relatamos, por exemplo, a ausência de médicos psiquiatras no local e dificuldade com medicamentos, que a pessoa privada liberdade precisava do medicamento e não tinha acesso.

Então, o trabalho da Comissão, que nesse caso eu fui representando a Comissão de Direitos Humanos, foi no sentido de mandar ofícios para alguns órgãos para poderem resolver essa situação e devolver a dignidade e devolver o acesso a saúde para aquelas pessoas, policiais militares em cumprimento de pena, inclusive, a maioria provisório, a dignidade e a saúde.

E o Mecanismo tem essa função de também fazer esse acompanhamento, de zelar para que não haja tortura ou tratamento desumano, cruel, ou degradante às pessoas privadas de liberdade, apenados, vamos dizer assim, policiais militares que estejam sofrendo alguma medida, reclusão ou detenção.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. Eu estou fazendo as perguntas, vai ser bem rápida e franca.

Uma pessoa que mata contumaz, um *serial killer*, aqueles que são matadores - não estou falando dos que sofrem medidas de segurança, dos que já foram afetados, com atestado psiquiátrico. Estou falando aqueles que são os faccionados, a exemplo, em Porto Velho, aqueles que estão matando constantemente.

Qual a sua visão do encarceramento? O senhor entende que existe a possibilidade desses que praticam esses crimes

violentos, retornarem à sociedade, ou entende que devem se manter reclusos, fora do convívio da sociedade?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - No caso, nós podemos colocar por exemplo os psicopatas, quando cometem crimes, eles vão realmente para o sistema comum, para a unidade prisional sem ter uma distinção. E claro após o cumprimento da pena, vão regressar para à sociedade.

Eu entendo que deve haver políticas públicas de acompanhamento e atendimento à saúde, médicos psiquiátricos específicos para acompanhar essa pessoa. Mas, eu como perito do mecanismo, o meu papel é atuar para que essa pessoa não seja vítimas de tortura ou de nenhum tratamento cruel dentro do sistema.

É claro que, nesse caso, há a necessidade de ser criado políticas públicas ou até mesmo alteração de Lei para que essa pessoa seja acompanhada por profissionais específicos, principalmente da área da psiquiatria.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo, então o senhor entende que ele tem que se manter preso, mas com todas as garantias constitucionais dos direitos humanos, não é? Então essa é sua visão, para ficar claro.

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Isso. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Correto. Deputado Delegado Deputado Camargo, é com o senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado. Presidente. boa noite, candidato. Assim como os demais, eu gostaria de parabenizá-lo pela coragem de se submeter à sabatina, perante essa Casa de Leis.

Candidato, mesmo de forma breve, eu consegui acompanhar que o candidato é advogado, integra três Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia - OAB/RO, é, o que demonstra a desejar possuir uma certa experiência na temática. Bom, eu vou começar com uma pergunta simples, depois eu trago-lhe uma segunda pergunta contextualizando.

A primeira pergunta, como fiz aos demais, é se o candidato é filiado a algum partido político?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Não sou filiado. Já fui.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Qual partido, candidato?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - PSB.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ok. A segunda pergunta que eu gostaria de fazer ao candidato é, veja, a imprensa nacional noticiou, não apenas casos de maus-tratos, mas também, algumas situações, que segundo, vinculado em diversos canais de imprensas, se constituiria como tortura submetidas aos presos do 8 de janeiro.

Enquanto parlamentar, eu fiz alguns Requerimentos. Eu fui a Brasília, tentando e buscando verificar, qual era a real situação das pessoas presas no 8 de janeiro, obviamente,

no que se refere aos rondonienses, pessoas que foram presas e são cidadãos do Estado de Rondônia. Dito isto, eu quero fazer uma pergunta, já que o senhor atua junto à OAB nesse setor. Houve por sua parte ou da própria Comissão da OAB que o senhor compõe, alguma ação, alguma petição, algum pedido de intervenção processual, ou, se há ainda, em andamento, qualquer ação que vise resguardar os direitos dessas pessoas que foram presas e que muitas delas, podem estar cumprindo pena aqui no Estado de Rondônia já? Ou não houve nenhuma ação concreta? Caso houve, eu gostaria que o senhor explicitasse, quais foram as ações que o senhor adotou.

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - Obrigado, Excelência. A Comissão de Direitos Humanos da OAB/Rondônia e eu também participei. Nós atuamos aqui no Centro de Correição, visitando uma pessoa privada de liberdade, que estava em regime de prisão provisória por participar dos atos do 8 de janeiro.

Nessa oportunidade nós fomos ao local, nós detectamos as condições que a pessoa se encontrava, e a partir do momento, oficiamos alguns meios para que fosse resguardado a essa pessoa o direito à saúde, tendo em vista, que ela precisava de atendimento médico urgente, por questão de saúde. Posteriormente, essa pessoa conseguiu cumprir a pena de forma monitorada em casa.

Então, a nossa atuação como Comissão é específica. Quando alguém denuncia um caso perante a OAB/RO, nós vamos acompanhar, diferentemente do Mecanismo que tem atribuição de fazer visitas regulares e periódicas. Mas nesse caso, como alguém denunciou, e foi a família, a Comissão foi ao local com os seus membros, alguns membros, e, nós fizemos esse trabalho, no sentido de resguardar a dignidade dessa pessoa, e principalmente que ela tivesse acesso à saúde, porque, quem está em privação de liberdade o único direito

que ele não tem, que ele perde é a liberdade, mas, saúde, educação, alimentação, todos esses direitos devem ser resguardados. Respondido, deputado?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ok. Me permita apenas continuar, eu entendi. Tem apenas uma pessoa no Estado. A pergunta que eu quero lhe fazer logo na sequência é: houve alguma ação concreta? Veja, porque o cumprimento da pena deu após a conclusão das ações penais, julgamentos, a sua Comissão fez alguma comitiva emitiu alguma nota, alguma manifestação, para ir até Brasília, e ver quantos rondonienses estavam presos lá? Ou o senhor sabe me apontar quantos rondonienses, ainda que de forma temporária, tiveram sua liberdade privada? O senhor foi até lá, em Brasília, a Comissão? Se caso positivo o senhor me aponte, e se não foi, não tem problema. Caso o senhor venha compor esse Mecanismo, o senhor está disposto, se for demandado, verificar como está sendo esse cumprimento de pena de todos esses rondonienses?

O SR. ROGÉRIO TELES DA SILVA - A nossa atuação como Comissão de Direitos Humanos é a partir da demanda. Nós não tivemos demandas, realmente, para que nós acompanhássemos, ou emitíssemos um parecer sobre as prisões que aconteceram lá em Brasília. Então, a gente não teve nenhuma ação concreta voltada para a verificação das condições da pena das pessoas que estão lá em Brasília, por parte da Comissão. Até porque o nosso trabalho é voluntário e depende de nós termos que tirar um tempo específico, não é um trabalho, por exemplo, como o Mecanismo que é de dedicação exclusiva.

O trabalho como Comissão que nós realizamos é algo sob demanda e é algo que não é extensivo, algo bem singular mesmo



para atender aquela necessidade, tendo em vista, como eu falei, do trabalho ser voluntário. Mas, sendo perito do Mecanismo atuei em todos os casos que tenha privação de liberdade, inclusive das pessoas que estão cumprindo a pena em decorrência dos atos de 8 de janeiro.

É claro, a competência para atuar em Brasília seria dos peritos do DF (Distrito Federal) ou dos peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Nós, como peritos, poderíamos atuar no Estado de Rondônia, nas unidades prisionais, que salvo engano são 50, mas se houver a possibilidade de emitir algum documento, algum parecer no sentido de resguardar a dignidade das pessoas que cumpram pena em decorrência dos atos de 8 de janeiro eu, como membro da Comissão, o farei.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu agradeço Vossa Excelência, Presidente, pela oportunidade de fala e me dou por satisfeito. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado. Como é o nome do próximo, agora?

O Rogério está liberado, pode ficar ali com os demais candidatos. Obrigado, Rogério.

Aline Rafaela Silva Brito.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Presidente, posso só trazer uma informação para o Deputado Delegado Camargo, com relação aos atos de 8 de janeiro e atuação do Mecanismo?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Enquanto a candidata vem, pode falar.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Só para informar que nós, enquanto Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia, atuamos em favor de presos aqui em Rondônia e fizemos uma denúncia na Corte Interamericana de Direitos Humanos com relação aos atos de 8 de janeiro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Em defesa então dos que estão reclusos, é isso?

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Sim. Encaminhamos todas as imagens que nós conseguimos nas redes sociais, nos jornais, tudo foi encaminhado para a Corte Interamericana de Direitos Humanos devido aos sérios abusos e violações que ocorreram e que ainda ocorrem.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Doutora. Muito me alegra a sua informação. Ganhei a noite e peço se Vossa Excelência puder encaminhar uma cópia ao meu gabinete ficarei eternamente agradecido. Muito obrigado.

A SRA. VALKIRIA MAIA ALVES ALMEIDA - Vou providenciar.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Se apresente. Aqui é o momento para a gente conhecer a candidata, todas as pessoas que se encontram aqui no recinto, bem como todos os internautas e todos os telespectadores.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Olá, boa noite. Meu nome é Aline Rafaela, eu sou assistente social, trabalho há 12 anos como defensora e garantidora de direitos de crianças e adolescentes.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Você tem alguma formação superior?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Só Assistência Social.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Assistência Social. Alguma especialidade na verdade? Desculpa. Tem? É só Assistente, mas não tem nenhuma especialidade.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Não, nenhuma especialidade.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Mas, experiência?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Experiência, sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Passo a palavra para a Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Aline, qual é a importância da atuação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia quando temos governo e sociedade que violam e ignoram direitos, na sua concepção?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Então, a atuação do Mecanismo é fundamental justamente porque as pessoas privadas de liberdade se tornam invisíveis. E a sociedade está acostumada mesmo a ignorar, a violar e nós precisamos combater isso. Isso precisa parar. Pessoas em privação de liberdades são pessoas que também possuem direitos. E eu acredito que são pessoas que muitas podem ser trabalhadas e ressocializadas.

Então, o papel do Mecanismo é justamente visibilizar essa pessoa que está privada de liberdade e trabalhar para que ela volte para a sociedade ressocializada, para que ela seja uma ferramenta de trabalho; não para que ela seja recrutadora e esse número, essa população carcerária, cresça.

Acredito que o Mecanismo, uma de suas funções é essa, é combater e reduzir.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Qual é a sua experiência profissional? A senhora falou que foi profissional na defesa dos direitos humanos e prevenção de combate à tortura.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Então, nessa área não tenho experiência nenhuma. Eu acredito que a experiência que eu tenho é porque existem também adolescentes que cometem pequenas infrações e eu já tive algumas oportunidades de ir na medida socioeducativa, na internação provisória. Há alguns adolescentes que permaneceram ali privados de liberdade, então tive essa experiência na Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo).

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Eu estou fazendo a mesma pergunta para todos os candidatos, ok?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - A exemplo, o Mecanismo de Combate à Tortura, a senhora entende que as pessoas que se encontram fazendo a guarda dos reclusos, dos apenados, os agentes das forças de segurança, eles devem ter também esse atendimento por parte do Mecanismo? Qual é a sua visão sobre isso?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Eu acredito que sim. Na verdade, eu acredito não, tenho certeza que sim. Eu estive presente no relatório de cinco anos do Mecanismo, e lá foi apontado sobre a situação de trabalho, a precariedade, a situação da problemática de saúde mental, RH insuficiente.

Eu acredito que se o Mecanismo tem o intuito de combater a tortura, ele precisa identificar por que está acontecendo

a tortura. Será que o RH está insuficiente? Será que o número de servidores adoecidos, será que eles também são atendidos? Então, se a gente quer combater e erradicar, a gente precisa também valorizar esses profissionais que estão ali dentro.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Deputado Camargo, com Vossa Excelência. Deputado Camargo, o senhor está aí?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Estou aqui, sim. Obrigado, Deputado Jesuino.

Boa noite à candidata. Novamente eu parablenizo. É Aline, não é?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Isso. boa noite.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Boa noite, Aline, pela coragem aí da sabatina na Assembleia Legislativa.

Aline, você é afiliada a algum partido político?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Não, nunca fui.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Nunca foi. Está bom. Deputado Jesuino, eu ouvi atentamente as suas perguntas. E o senhor tem repetido de forma reiterada aos candidatos a questão do *serial killer*, se teria recuperação ou não. O que eu mais tenho visto ao longo desses anos é que

no Brasil os direitos humanos se tornaram, na verdade, uma proteção do Estado com os criminosos contra as vítimas. Então, hoje nós vemos muito mais direitos para criminoso do que para as vítimas.

E aí eu vou aproveitar o ensejo, para refazer a mesma pergunta que fiz a uma candidata a poucos instantes atrás à Aline. Aline, acredito que os demais estão acompanhando a sabatina de todos aqui, deve ter visto quando eu fiz a pergunta à candidata. No caso de uma mulher que é vítima de violência por parte do seu então companheiro, inclusive, com violência sexual, física, psicológica. Constituindo essa vítima, vítima de uma tortura. Então, ela aciona o Comitê. É possível que você possa atuar não em favor do resguardo dos direitos do acusado, do infrator, do réu e, sim, da vítima? Como você interpreta isso? É possível?

E eu não estou aqui falando de achismo. Eu pergunto isso amparado na legislação e traz as atribuições do Comitê. Segundo a legislação do comitê, você perita, expert, deve atuar para resguardar os direitos do criminoso ou da mulher vítima?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Então, eu vou começar dizendo que eu discordo do início do que o senhor falou. Sobre os direitos humanos, que existem mais direitos para bandidos do que para vítima. Eu discordo. E é por conta desse discurso que pessoas estão em situação de privação de liberdade, elas se tornam invisíveis para a sociedade. É por isso que muitas vezes não acreditamos que elas possam retornar e serem ressocializadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deixa eu fazer uma pergunta para a senhora. Só lhe interrompendo. A senhora acha, então, que cadeia foi feito para ressocializar?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Eu acredito que, eu não estou dizendo que a cadeia foi feita para ressocializar, mas era o que deveria acontecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, cadeia foi feita para pagar uma pena de um crime.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Sim. Enquanto ele estivesse pagando pelo crime, ele deveria ser trabalhado lá dentro para que quando ele cumprisse a pena ele não voltasse a fazer.

Mas, continuando a responder a sua pergunta, eu acredito que como perita, a minha competência é atuar diretamente com as pessoas em privação de liberdade. Então, nesse caso eu não poderia trabalhar em prol da vítima, até porque para trabalhar com a vítima existem outros atores.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendi a sua resposta. Eu me dou por satisfeito, Deputado Jesuino. Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Faltou uma pergunta que o Deputado Camargo me colocou. Então, eu vou fazer, porque estou fazendo com todos.



Então, a senhora entende, exemplo: uma pessoa que mata contumaz, que pratica crimes violentos, decapita pessoas, ele corriqueiramente é uma pessoa do crime que se exalta inclusive quando pratica esses crimes bárbaros; mas quando ele é preso, qual é a sua visão? Ele deve ficar encarcerado ou a senhora acredita ainda que ele deve voltar para a sociedade, ser reintegrado à sociedade? Qual é a sua visão sobre isso?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Eu acredito que a partir do momento que ele tem essa postura, que ele comete crimes, ele deve pagar pelo crime que cometeu. Não sou eu quem vai decidir se ele vai voltar ou não, se ele tem condições de retornar para sociedade. Mas, enquanto ele estiver privado de liberdade, eu, como perita, preciso garantir o direito que ele tem.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. É só isso mesmo, a gente quer conhecer seu lado humano e a defesa dos direitos humanos, como eu fiz a pergunta para todos, realmente, que não vai satisfazer, não é a senhora que vai atestar que alguém esteja nessa condição apta a retornar, mas a senhora entende que ele deve pagar pelo crime.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Sim.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Então, era isso que eu queria entender.

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - É isso mesmo.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - A próxima. A senhora está liberada, pode ficar ali com os demais candidatos.

A última candidata é a Grazielle Gomes de Souza. Boa noite. A senhora tem o tempo necessário para se apresentar, falar um pouco da senhora, se apresentar para nós.

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Eu me chamo Grazielle Gomes de Souza, sou natural do Estado do Acre. Sou formada em Enfermagem há 12 anos e estou em Porto Velho há três anos, foi quando eu comecei a atuar como defensora dos direitos humanos.

Enquanto no Acre, não atuava. Comecei aqui através da Associação de Familiares e Amigos de Presos de Rondônia, AFAPARO, através da Associação. Eu comecei desenvolvendo uma atividade voluntária, como gestora de mídia, de mídia sociais, onde eu divulgava as atividades desenvolvidas pela Associação, os eventos que seriam realizados.

E depois, eu comecei a atuar como técnica de projeto. Quando eu comecei a estudar e elaborar projetos a fim de arrecadar recursos para a Associação. Tudo isso de forma voluntária. E esses recursos arrecadados eram justamente para atender familiares, egressos, e das pessoas privadas de liberdade, ofertando cursos profissionalizantes, ofertando assistência jurídica, assistência psicológica.

Inclusive, nós fomos aprovados em alguns projetos do Fundo Brasil de Direitos Humanos em parceria com a Assessoria Maria Felipa, de Minas Gerais, na qual desenvolvemos um

projeto Rondônia e Acre, e no momento, estou aqui para concorrer a essa vaga.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Pode respirar, ficar tranquila, está um pouco nervosa, fique tranquila.

Vamos lá, vou passar a palavra para a Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - O que a sociedade rondoniense pode esperar de sua atuação, caso seja nomeada perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Bom, pode esperar uma atuação de forma íntegra, de forma imparcial, de acordo com as leis, porque o Mecanismo é um órgão de fundamental importância.

Eu comecei a estudar sobre o Mecanismo - acho que vocês podem ver, no meu currículo não tem tanta coisa -, eu comecei a estudar e comecei, como que eu posso dizer? Eu comecei a me apaixonar pela área, pela sede de fazer a diferença na vida daquelas pessoas.

Eu não tive experiência na prática, em visitas em presídios ou em algum lugar de privação de liberdade, mas eu tive acesso a algumas pessoas em palestras, em rodas de conversa, as quais falavam que muitos não sabiam a quem recorrer sobre o que estava acontecendo com o filho, com o pai, com o irmão, com o marido no sistema penitenciário.

Então, eu vi a oportunidade de fazer a diferença e de atuar de forma íntegra, se selecionada como perita do Mecanismo.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - A experiência, você falou que não tem. Por que você quer trabalhar como membro do Mecanismo de Prevenção ao Combate à Tortura?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Porque eu quero fazer a diferença. Como eu falei, eu comecei a estudar para elaborar os projetos e conheci um pouco mais desse outro lado. Por isso a minha experiência é tão pouca, porque eu me mudei para Porto Velho vai fazer três anos, que foi quando eu comecei a entrar nessa outra temática, nesse mundo. E eu vi o quanto as pessoas privadas de liberdade são invisíveis, são desprezadas.

Na semana passada teve uma, se eu não me engano, na apresentação do relatório de cinco anos do Mecanismo, a Rose - a antiga perita -, ela falou algo que me tocou bastante e que eu me identifiquei. Ela disse que o perito tem que ter sensibilidade, ele tem que ver o outro sem rótulos, sem preconceitos, não pelo o que ele fez, mas pelo direito que ele tem.

E a sociedade já vem com esse rótulo, com esse preconceito com essas pessoas. E é por isso que eu pretendo ser uma perita.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado, eu estou fazendo duas perguntas. A segunda: você entende que os agentes das forças de segurança devem ter também a mesma

atenção ali quando estão reclusos e quando estão, também, na fiscalização, ou seja, na guarda dessas pessoas reclusas? Qual sua visão sobre isso?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Sim, sim. O que acontece, nós temos no Brasil, um quadro de superencarceramento, e esses funcionários da área de segurança ficam sobrecarregados. Porque o efetivo é pouco, a jornada de trabalho é longa e exaustiva, e eles não conseguem executar um trabalho da forma que é para ser, devido à falta de profissional e as longas jornadas de trabalho.

O Mecanismo, ao fiscalizar, vai observar isso mesmo que o profissional não chegue diretamente e fale. Mas ele vai estar colhendo informações, observando e colocando no relatório tudo que for observado referente aos agentes de segurança pública.

Também que esses agentes merecem uma atenção principalmente emocional e um suporte psicológico. Nós entendemos que é um ambiente pesado e, é um ambiente muitas vezes insalubre. E ao ofertar uma qualidade digna de trabalho para esses agentes, automaticamente, eles vão exercer uma atividade melhor, como que eu posso dizer, mais entusiasmados com o trabalho e fazer da forma correta.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Última minha e depois vai para o Deputado Camargo.

Uma pessoa que comete crime contumaz, um elemento que mata todos os dias praticamente, ostenta essa matança. A senhora entende que, a exemplo, quando ele é encarcerado, deve permanecer encarcerado ou a senhora acredita ainda que

ele pode ter a sua ressocialização? Qual a sua visão sobre isso?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Bom, ele deve cumprir a pena que foi determinada. E a partir do momento que ele cumpriu essa pena, se as autoridades observarem e ver que ele já está em condições de voltar para a sociedade, assim vai ser feito.

O interessante seria que essa pessoa tivesse um acompanhamento psicológico; na verdade, todos teriam que ter um acompanhamento psicológico para que se tornasse mais fácil o convívio e a ressocialização. E políticas públicas para que essa pessoa, privada de liberdade, voltasse com oportunidades. Muitos saem e não sabem nem o que fazer. Oportunidade de emprego, as pessoas quando sabem que são ex-detentos, muitas vezes não abrem as portas.

Então, essa é a visão, de cumprir a pena e, se as autoridades verem que já têm os requisitos para voltar para a sociedade, que ele volte.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Certo. Passar a palavra agora ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Boa noite, candidata. Parabéns pela coragem de disputar um cargo tão importante como o de perito do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Rondônia.

Quero aproveitar a oportunidade para lhe fazer, assim como fez os demais candidatos, algumas perguntas. A primeira delas é: a candidata é afiliada a algum partido político?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Não, não sou.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, está bom.

Me perdoe, mas apenas para reafirmar aquilo que escutei. A candidata falou agora há pouco sobre preconceito com a pessoa que está encarcerada. Eu não entendi o contexto, pode repetir?

A SRA. GRAZIELLE GOMES DE SOUZA - Eu falei que a gente deve olhar, o perito deve olhar a pessoa privada de liberdade sem rótulos e sem preconceito. Ver ela como uma pessoa, ter a sensibilidade de observar ela, ver ela como uma pessoa que tem direitos assim como outras pessoas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendi, compreendi.

Nós vivemos, Deputado Jesuino, meu colega de força de segurança pública, no Brasil, praticamente uma distopia. Vemos cada vez mais direitos e olhares a criminosos. Mas, é importante deixar registrado, e eu faço questão aqui como jurista que sou, Professor de Direito Penal, Processual Penal e Constitucional nas universidades, que muitas vezes as pessoas não observam isso.

Veja, só é possível alguém parar na cadeia de fato, eu digo em regime fechado, lá dentro, trancado em uma celinha com cadeado batido, se a pena dela for superior a oito anos. Porque naqueles crimes em que a pena aplicada for menor que

oito anos, o juiz vai dar o regime semiaberto. Se ele vai trabalhar durante o dia e se recolher à noite. Ou mesmo regime aberto. Ou seja, a prisão de fato, cadeia, tranca, grade, cana - na gíria popular -, no Brasil, é muito difícil de ocorrer, porque exige que a pena cominada pelo juiz seja superior a oito anos e para isso são crimes graves.

Veja, estou falando, que há casos em que roubo, ou por exemplo, uma tentativa de um estupro não dá cadeia, de fato. Dá condenação, mas a pessoa não acaba trancada em uma cela. O que eu estou dizendo, é que as pessoas, os criminosos que estão em cana, hoje, no Brasil, cometeram crimes gravíssimos, e eu não vejo uma voz se levantar em favor da vítima.

Aquele pai e aquela mãe que deu o celular para o seu filho que estava na frente de casa, e dois vagabundos passaram, apontaram a arma, e deram um tiro para levar um celular; ou uma família que lá no sítio, com muito trabalho, por 20 anos conseguiu adquirir uma caminhonete financiada, muitas vezes ainda pagando o carnê. Eles entram na propriedade atam o pai de família, humilham a esposa, cometem atos cruéis, mas chegam lá no sistema carcerário, e tem várias pessoas para resguardar os seus direitos. Inclusive, o preso quando é necessário, tem atendimento médico, vai para o hospital em uma ambulância. E a vítima sequer um tratamento psicológico possui. O preso em 24 horas está na frente do Estado-Juiz, para a chamada audiência de custódia; e a vítima, muitas vezes vai ter contato com o Estado-Juiz de seis meses, uma ano depois. É o Brasil que vivemos.

Mas, eu digo isso para nós podermos interpretar qual o rumo que nós queremos dar, não apenas ao nosso país, mas ao nosso Estado de Rondônia. E aí, eu faço duas perguntas para compreender um pouco o pensamento da candidata.



Recentemente verifico, e isso pode ser consultado por qualquer um dos presentes, que estão aí nessa Sessão, basta dar um "Google" ali, já vão ver. Há um projeto do Ministério da Justiça, olha só, usando cinema. Cinema para reintegração de preso. Olha que palavra bonita! Audiovisual dentro das unidades prisionais para reintegração de preso. É, parece piada. Só falta a pipoquinha lá e a cadeira. E o preso olha o filmezinho, não sei que tipo de filme. Não precisa apresentar relatório. E aí abate três dias da pena dele, por um filme que ele olhou.

Nós já temos remissão de pena. Começou pelo trabalho - legal -, trabalho, estudo, importante. Depois veio a remissão pela leitura. Sabe-se lá que livro está lendo. Aí, agora, para o cineminha, presídio que vai ter cinema.

Então, a pergunta que gostaria de fazer para a candidata, imagina a seguinte situação, vou contextualizar meramente hipotética, repito, minha pergunta, que irei criar agora, é numa situação meramente hipotética: um determinado agente de segurança pública, visando corrigir determinado detento, o impeça de assistir esse cinema; um preso baderneiro, ficou criando lá, a vulga alteração na hora almoço ou na hora do banho de sol, e o agente penitenciário, como forma de corrigir, vai falar: "Olha, hoje você não vai para o cineminha, não. Hoje, não vai ter pipoca. Não vai olhar, não."

Na sua visão, dentro da legislação atual, esse fato meramente explicativo, que eu acabo de criar, fantasioso obviamente, ele constitui - por estar tirando o direito do preso -, em tese, se criada essa legislação, constitui tortura, maus-tratos ou é um fato atípico? Qual a sua visão?

A SRA. ALINE RAFAELA SILVA BRITO - Bom, essa pergunta, de acordo, como se trata de punição, um ato de correção, se trata de maus-tratos. Porém, pelo fato de isso não ser uma realidade no sistema prisional hoje, é um fato atípico.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu agradeço ao Deputado Jesuino e me dou por satisfeito. Eu agradeço a todos os candidatos, e espero que compreendam que as minhas perguntas, todas elas buscam selecionar o melhor representante para atuar junto ao Comitê.

E aqui falo não em meu nome, mas como representante legítimo do povo e dando vozes a muitos rondonienses que depositaram o seu voto na minha pessoa, para que quando tivesse oportunidade pudesse fazer um trabalho como este, de representá-los aqui.

Então agradeço, desejo a todos uma ótima sorte e vamos em frente. Obrigado, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - A senhora está liberada, fique ali com os outros. Eu agradeço.

A gente agora tem que fazer o Decreto Legislativo para ser levado a plenário na próxima terça-feira, quando serão colocados em discussão e votação e, então, os nomes dos seis serão levados ao Governador.

Se tiver algum deputado que verificar a rejeição, o artigo 9º diz também no Parágrafo Único: "Em caso de não aprovação de candidato indicado pelo CEPCT/RO (Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura) na lista sêxtupla, após sabatina pelo Plenário da Casa Legislativa, esta decisão deverá ser fundamentada e não sigilosa."

Havendo isso, no caso tem que ser de forma clara, não sigilosa e será colocado ao plenário. O plenário é soberano.

Isso aconteceu, volto a dizer, isso foi na primeira sabatina, eu acho que teve alguém que foi reprovado. Entenderam? Mas, tem uma interpretação, os membros nomeados terão um mandato de três anos. Mas aqui o texto do artigo 9º: "Os 6 (seis) candidatos mais votados comporão a lista a ser encaminhada pelo CEPCT/RO ao Governador do Estado para análise e nomeação, após sabatina e aprovação no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Só que abaixo diz que o plenário pode também não aprovar. Fica essa dúvida. A gente chama os seis mais três, como é que ficará? Ou encaminhará três? Tem que ser seis, na minha leitura.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Jesuino, apenas peço, Presidente, Vossa Excelência, acredito que a votação vai ficar para a próxima Sessão. Nós não temos mais quórum regimental para prosseguir. É isso?

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Isso. Será para a próxima Sessão, na terça-feira que vem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu quero aproveitar o ensejo, Deputado Jesuino, e desejar a Vossa Excelência sorte nos caminhos que irá trilhar agora buscando um assento na Câmara Municipal de Vereadores em Porto Velho. Foi uma imensa satisfação trabalhar com Vossa Excelência durante esse período de afastamento do Deputado Laerte Gomes. E pode ter certeza que o meu gabinete permanece de portas

abertas para ombrear com Vossa Excelência em busca de melhorias para a segurança pública e para o povo de Rondônia.

Eu desejo sorte a você, que Deus lhe dê prosperidade e abençoe a sua trajetória.

O SR. JESUINO BOABAID (Presidente) - Obrigado, Deputado Camargo. Para nós é uma grata satisfação estar aqui novamente por três vezes. Então, a gente só vem a somar.

Então é isso, só para explicar o contexto e vocês já entendem o que pode acontecer. Se vocês quiserem ficar também, fiquem à vontade. Vocês já estão liberados.

Neste momento, declaro encerrada a Comissão Geral e retorno aos trabalhos da Sessão Extraordinária.

**(Às 20 horas e 36 minutos, encerra-se a Comissão Geral, retornando à Sessão Extraordinária)**

Mas, antes de finalizar, eu queria, mostrar um vídeo. É de três minutos. Por gentileza, esse vídeo. E eu vou fazer o uso rapidamente. Para todos terem ciência desse vídeo que eu recebi hoje. Com áudio.

**(Apresentação de vídeo)**

Obrigado. Pode cessar. Rapidamente, Deputada Cláudia, todos que estão nos assistindo, eu fui o autor desse Projeto de Lei que ora regulamentou a atividade de bombeiro civil na 1ª Legislatura. E aí me causou uma estranheza. Então, foi revogado, não sei se foi nessa legislatura, se foi na

anterior, o Projeto de Lei. Tudo bem. E agora Município de Porto Velho revoga também uma lei municipal que autorizava a contratação dos bombeiros civis.

Senhores, me causa tristeza, me causa indignação eu acordar para levar meu filho à escola e ver que eu não consigo ver do outro lado do rio. Hoje ficou tão, assim, uma coisa tão assombrosa que eu fiquei espantado, assombrado mesmo. Será que a gente vai ter condições de respirar daqui a uns anos? Será que a gente vai ter condições de dar condições para os nossos filhos sobreviverem, Deputada Cláudia?

O que me causa uma estranheza é que esses incêndios parecem que estão sendo praticados para tentar colocar ou o governo no descrédito ou é algo que está sendo já pensado. Eu quero entender. Eu não posso sonhar que isso é uma briga política, uma briga de extremismo. E isso eu não posso acreditar. Nós estamos sufocando o ser humano, nós estamos acabando com a humanidade.

Saio daqui hoje com a oportunidade de me expressar. No momento, que são 20h40min, e é por isso que eu pedi inclusive a compreensão de todos e todas, inclusive da Deputada Cláudia, que eu não fiz uso da tribuna. Quero terminar aqui. Mas realmente vocês, deputados, devem provocar discussões de âmbito estadual, federal e cobrar. Cobrar esses valores que foram hoje autorizados de recursos, de remanejamentos que foram muitos milhões, sejam aplicados de forma devida em combate realmente a incêndios. Multas vultuosas têm que ser aplicada nesses bandidos. Bandidos.

Não tem que ter pena, não. "Ah, é terra de "Ciclano, Beltrano". Multa. Mas, não é multa de R\$ 1 mil, não; tem que ser multa de R\$ 300 mil. Assim, só porrada. Chega da gente

passar a mão na cabeça desses marginais que só sabem incendiar, destruir, matar.

Eu fiquei hoje transtornado, eu tinha que falar isso, vim aqui e divulgar. E o que me causou mais indignação é que o próprio Estado de Rondônia revoga uma lei que poderia ser utilizada com esses homens e mulheres que são formados, que têm capacidade, que têm o devido aprendizado, junto com o Bombeiro Militar. Era subordinado, Deputada Cláudia, aos Bombeiros Militares, os bombeiros civis.

Eu criei de uma forma bem tranquila. Mas é por ego, picuinha, é uma coisa que nos deixa preocupados. "Ah, saiu aquele deputado que defendia, aí não tem ninguém para defender" ou não sabe o que está acontecendo, revoga a lei.

E está aí agora o caos. O Governo do Estado de Rondônia tem que estar preocupado. Tem que estar preocupado, porque isso pode sofrer uma sanção de ordem internacional. Só que a gente está vendo os Estados também. Mas isso me deixa revoltado mesmo.

Mas, eu quero finalizar e dizer também que eu teria apresentado uma Proposta de Emenda à Constituição no Estado de Rondônia de minha autoria, que iria disciplinar, Deputada Cláudia, deputados que se encontram aqui, uma quantidade de efetivo de pessoas, funcionários no âmbito do Poder Legislativo. A gente ia organizar essa parte na estrutura de pessoas no âmbito do Poder Legislativo. E de forma transitória, colocando uma quantidade real mesmo de efetivo de também comissionados e aqueles que são cedidos. Dentro de um contexto real, aplicável. E ao final, inclusive, se não fosse assim feito, sofreria sanção o gestor da época, bem como haveria demissão daqueles que não tivessem a quantidade.

Então, a gente vai deixar aqui para que os deputados possam discutir, que existem também outros acordos que foram

pactuados em uma Ação Civil Pública. Mas, o intuito desse deputado que vos fala sempre foi resolver as demandas *interna corporis* dessa Assembleia Legislativa. Aqui, atrás de mim está o Doutor Manvailer, e ele pode ser uma testemunha do quanto eu fui e serei combativo, todas as vezes que assim o fizer, perante esse Poder Legislativo.

Nós temos que fortalecer. Nós temos que, realmente, trazer discussões, debates e sempre deixar esse Poder Legislativo forte, não ficar de joelhos para qualquer um que seja. Ninguém ou alguém, pode fazer com que um Poder se ajoelhe ou este Poder fique sobre joelhos, de qualquer outro órgão ou Poder. Existe uma cláusula, chamada Cláusula Pétrea, o artigo 2º da Constituição Federativa do Brasil diz que é Cláusula Pétrea a separação dos Poderes. E quando eu falo separação, não é para haver intervenção do Poder Judiciário sobre o Poder Legislativo, do Legislativo sobre o Judiciário, do Executivo sobre o Legislativo e assim sucessivamente.

Então, é isso que eu queria também deixar aqui, essa marca, essa história. Dizer que foi um prazer estar aqui, lógico, em um momento sensível - que foi o nosso irmão, Deputado Laerte Gomes, foi afastado por questões de saúde. Volta, se Deus quiser, já a partir do 01 de setembro, a assumir a sua cadeira, que é sua cadeira, é sua.

O Deputado Laerte é um deputado que eu admiro, respeito, que trabalha de forma incansável, prova tanto, que teve mais de 25 mil votos. O deputado mais votado no âmbito do Estado de Rondônia. Então para mim, é um deputado que eu substituir foi uma honra, foi um prazer estar aqui.

E nesses dois meses, eu fiz também o meu melhor, na defesa não só do Parlamento. Agradecendo a todo esse companheirismo que eu tive aqui, essa amizade, essa forma de trato, às vezes, a pessoa pode interpretar a "cara do

marrentinho", mas eu não sou "marrento". Eu até ouvi de um deputado: "Jesuino, eu pensava que você era "marrento", era chato, e quando a gente começa a conviver você não tem nada a ver com isso".

Então, se cria uma história de uma pessoa, eu gosto de trabalhar, que eu gosto de atuar, que eu gosto realmente de estar aqui dentro do Poder Legislativo, legislando, atuando e fazendo a defesa intransigente daquilo que nos foi confiado.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 03 de setembro no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a presente Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 46 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***